



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autógrafo Nº 270/2025 – Projeto de Lei Complementar Nº 21/2025**

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, de modo a permitir redução da multa em primeira autuação por poda drástica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 122. ....  
.....

§ 4º A multa para poda drástica será reduzida pela metade em primeira autuação, devendo o auto de infração conter a definição de poda drástica e esclarecer o cidadão sobre os males que dela resultam para o meio ambiente.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica na hipótese descrita em seu §2º.”(NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 86052/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2139-BAE1-90B3-F1A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 07/11/2025 17:32:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS ALBERTO FERREIRA (CPF 050.XXX.XXX-80) em 09/11/2025 06:02:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/11/2025 10:49:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2139-BAE1-90B3-F1A3>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 11 de novembro de 2025 – Nº 246.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 11/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.825.